



Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 09:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, que iniciou dando boas-vindas a todos e anunciou as pautas da reunião, que se trata da: POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026; PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025; 3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO 2024; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024; PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE ARBOVIROSES e PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD). Em seguida a Conselheira Suzana Maria Leão Coelho de Sá foi convidada para ler a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde indicados pelas instituições para o biênio 2025/2026: **Representantes dos Usuários** – a) *Clube das Mães*: Titular - Maria das Graças Sousa Gonçalves e Suplente – Maria Eunides de Sousa Quirino; b) *APAE*: Titular - Mayara Silva de Sá Pinto e Suplente - Kátia Milena Evangelista Lima; c) *Associação de Deficientes Físicos*: Titular – Francisco Leosvan Oliveira Vitor e Suplente – José dos Santos Silva; d) *Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais*: Titular - José Rodrigues Barbosa e Suplente – Rogério de Sousa Sá; e) *Centro Alternativa Solidária*: e Titular - Rosileia Santana do Nascimento e Suplente - Sandra Maria Coelho de Sousa Pereira; f) *Primeira Igreja Batista do Cordeiro*: Titular – Ezilene Oliveira dos Santos e Suplente – Werc Wilson Coelho; g) *Rotary Clube*: Titular – Elieú Vieira de S. Coelho e Suplente – Josué de Sousa Coelho; h) *Casa da Experiência*: Titular – Maria Neuza de Moura Santos e Suplente – Raimunda Carvalho. **Representantes dos Trabalhadores de Saúde**: a) *SINDSEP*: Titular – Edson de Sousa Galvão e Suplente – José Alberto Bezerra; b) *Agentes Comunitários de Saúde*: Titular – Rejane Correia e Vigilância Epidemiológica: Suplente – Amanda Carvalho de Sá; c) *Hospital Dr. Celso Rocha Santos*: Titular - Suzana Maria Leão Coelho de Sá e Suplente – Leatrice Porto; d) *Atenção Básica*: Titular - Naice dos Anjos Sousa e Suplente – Bruna Patrícia Viana da Silva. **Representantes do Governo**: a) *Secretaria Municipal de Saúde*: Titular - Kairo Coelho de Sousa Correa e Suplente – Francisco Luciano Noleto da Silva; b) *Secretaria de Educação*: Titular – Vânia Maria de Sousa Holanda e Suplente – Indiana Maria Correa Lima; c) *Secretaria de Assistência Social*: Titular - Francisca Lucijane Lima de Carvalho e Suplente - Marilany dos Santos Sá Cruz; d) *Secretaria Municipal de Fazenda*: Titular – Jucilene Castro de Lima e Suplente – Hiago Lorrán Ferreira Nascimento. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Kairo Coelho de Sousa representando o Prefeito Municipal Alexandre Magno Pereira Gomes, deu posse aos novos membros conselheiros e desejou um bom trabalho a todos e reforçou a importância da atuação do conselho como órgão fiscalizador das ações e serviços de saúde e também da participação de todos nas reuniões para fortalecer o controle social no município. Foi aberto a inscrição para candidatura à presidência do conselho e composição da mesa diretora para o biênio 2025-2026. A Sra. Suzana manifestou interesse em continuar na presidência, e por unanimidade foi eleita Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em seguida foi feita a eleição para composição da mesa diretora, que também por unanimidade, resolveu-se, com a Sra. Naice dos Anjos como Vice-Presidente e a Sra. Bruna Patrícia Viana da Silva como 1º Secretária e a Sra. Jucilene Castro de Lima como 2º Secretária. Após a composição e posse da Mesa diretora, a palavra foi passada, para a Sra. Suzana que fez a leitura do Regimento do CMS e reforçou seu compromisso a frente ao Conselho Municipal de Saúde. Em seguida a senhora Laís Leudy iniciou a apresentação da Programação Anual de Saúde para 2025 com as Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e a Programação Orçamentária; do 3º Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão de 2024, com as ações e serviços de saúde realizados, assim como montante, fonte e execução de recursos financeiros. A coordenadora de Vigilância Epidemiológica, a Sra. Nayra Cris apresentou o Plano de Contingência Municipal para a prevenção e controle de epidemias de arboviroses, e esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre a execução do Plano. Dando continuidade à reunião o Secretário Municipal de Saúde Sr. Kairo, convidou o engenheiro civil Alexandre da Silva Macedo - CREA 1121967205MA, que apresentou o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), relacionado a Construção de Módulos Sanitários, distribuídos nos povoados: Saco do Bilizário, Riacho Fundo, Cana Brava, Malhada da Areia e Faveira, explicou que o projeto tem como objetivo atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por

meia de instalações hidras sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, os mesmos deverão possuir vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 litros, caixa de inspeção e calçada. O Secretário de Saúde, Sr. Kairo Coelho, ponderou a importância deste Projeto que busca beneficiar as famílias carentes das referidas localidades visando a melhoria sanitária e erradicação de verminose, entre outras doenças causadas pela ausência dos Módulos. Ao final da reunião a Plenária aprovou o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) destinados às localidades Saco do Bilizário, Riacho Fundo, Cana Brava, Malhada da Areia e Faveira, no Município de São João dos Patos/MA. Após as apresentações e esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. A Programação Anual de Saúde 2025, 3º Relatório Quadrimestral de 2024, Relatório Anual de Gestão 2024, Plano de Contingência Municipal para a prevenção e controle de epidemias de arboviroses (2025) e o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), foram apreciados e aprovados sem ressalvas por unanimidade. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada.

- Kairo Coelho de Jesus
- Luziana Maria de São Paulo Coelho de Sá
- Buena Patrícia Vianna da Silva
- Amanda Carvalho de Sá
- Rogério de Sousa Sá
- Juciele Rodrigues Barbosa
- Kátia MILENA EUSÁZUELA BUENA
- Mayara Silva de São Paulo
- Eliene Vieira de S. Coelho
- Zaniá Maria de Sousa Holanda
- Indiana Maria Correia Lima
- ~~Luiz~~
- Juvareli Castro de Lima
- Jesus de São Paulo Coelho
- Francisco Luciano Helito da Silva
- Marilany dos Santos São Luiz
- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO
- José dos Santos
- Beatrice Ribeiro do Carmo Paes
- Maria Neuzade Moura Santos
- Eliene Vieira de Sousa Coelho
- Francisca Luíza de H. de Carvalho
- Iracema dos Anjos Sousa
- Wanda Wilson Coelho
- Rosileia Santana do Nascimento Brito
- Regene Correia de Sousa
- Ezilene Oliveira dos Santos
- Remunda Carvalho
- ~~Luiz~~
- Carla das Graças de Sousa Gonçalves

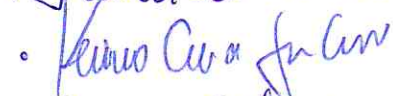
Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião e citou as pautas da reunião, que é: Plano Municipal de Saúde 2026-2029, Programação Anual de Saúde 2026 e execução financeira de Recurso do Estado. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Kairo Coelho realizou a apresentação do Relatório de aplicação e execução físico-financeira de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), recurso recebido através de transferência voluntária fundo a fundo da Secretaria de Estado de Saúde para o Hospital Municipal Dr. Celso Rocha Santos (CNES: 2457156), o Secretário reforçou a importância desse recurso para o município, e que o saldo restante da conta, foi devolvido para o Fundo Estadual de Saúde, e demonstrou o extrato da conta e comprovante de depósito, o Conselho aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Relatório apresentado. Logo foi apresentado o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, demonstrando a Análise de Situação de Saúde, que mostra a situação de saúde da população, os problemas identificados e as necessidades de saúde, apresentou as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), trazendo as prioridades sanitárias e as responsabilidades a serem cumpridos pela gestão com o objetivo de responder às necessidades de saúde da população, e por fim apresentou a programação orçamentária, em consonância com PPA, LOA e LDO, após as discussões sobre o PMS 2026-2029, o Plano foi aprovado sem ressalvas. Logo, o Secretário seguiu a apresentação com a apresentação da Programação Anual de Saúde 2026, com as DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES e PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026. Após esclarecimento de dúvidas dos Conselheiros o Plano também foi aprovado sem ressalvas. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

- 
- Francisco Luciano Neto da Silva
- Jesus Angelino
- Bruno Patrícia Viana da Silva
- Maria Eunides de Sousa Quirino
- 
- Amanda Carnevalho de Sa
-

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião. Foi apresentado e dado ciência ao conselho dos Planos de Trabalho de forma detalhada, de três emendas indicadas para INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, com os seguintes valores e números de propostas: R\$ 1.611.000,00 (um milhão e seiscentos e onze mil reais) – nº da Proposta 36000696915202500; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – nº da proposta 36000699453202500 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – nº da proposta 36000699464202500. Após apreciação dos membros conselheiros, o relatório de aplicação e execução físico-financeiro foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Após a apresentação, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada todos os presentes.

• 

• Francisco Luciano Neto da Silva

• 

• Bruna Patrícia Viana da Silva

• Maria Eunides de Souza Querino



• Amanda Carvalho de Sá

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Kairo Coelho realizou a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2025, com as ações e serviços realizados, assim como a montante, recursos recebidos, fonte e execução financeira do período, após esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros, o Conselho aprovou e emitiu parecer favorável sem ressalvas para o relatório. Logo o Secretário apresentou os Planos de Trabalho de forma detalhada, de duas emendas indicadas para INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, uma no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – nº da Proposta 36000659795202500 e a outra no valor de R\$ 437.992,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais) – nº da proposta 36000660423202500. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signature]*

Francisco Luciano Noletto da Silva  
Diretor Geral HRCRS  
CPF: 050.594.733-17  
Portaria: 053/2025

*[Handwritten signature]*

*Kátia Milena Evangelista Lima*

*Bruna Patrícia Lima da Silva*

*Eliane Brasil da Silva*

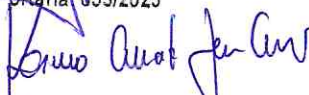
*Jucinele Castro de Lima*

*Patrícia dos Anjos Sousa*

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Kairo Coelho realizou a apresentação de dois Planos de Aplicação com os itens de despesas discriminados para execução, sendo esses: Material Médico Hospitalar; Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, para a solicitação de recurso Fundo a Fundo no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio a serem aplicadas em despesas de custeio para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Regional Dr Celso Rocha Santos, CNES 2457156, com o objetivo de ampliar a oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal, ambos o Planos foram aprovados sem ressalvas. Em seguida o Secretário deu ciência ao Conselho sobre o recebimento de R\$ 1.816.494,00 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) para a construção da Unidade Básica de Saúde do São Francisco II, e novamente demonstrou o projeto e a 1º medição e 2º medição, e reforçou a importância dessa construção para a saúde do município. Apresentou o Plano de Trabalho de forma detalhada, de duas emendas indicadas para INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, uma no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – nº da Proposta 36000660448202500 e a outra no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – nº da proposta 36000660492202500. Assim sendo, o relatório foi aprovado, sem ressalvas. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

x 

Francisco Luciano Noleto da Silva  
Diretor Geral HCRS  
CPF: 050.594.733-17  
Portaria 053/2025

  
Kátia Milena Guansplisto Lima  
Bruna Patrícia Viana da Silva  
Eliane Izuel da Silva  
Jucineide Castro de Lima  
Raíza dos Anjos Sousa


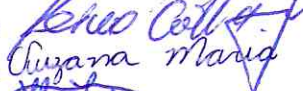

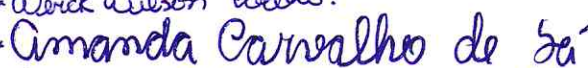
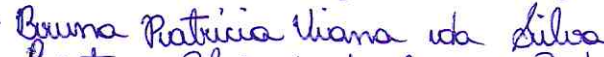



Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros. Em seguida foi anunciada a pauta da reunião, que se trata da: Realização da 11º Conferência Municipal de Saúde e apresentação do Plano de Trabalho para solicitação de recurso de custeio junto ao Estado. Em seguida a presidente do Conselho Sra. Suzana falou sobre a importância do conselho e começou as discussões sobre o tema central dessa 11º Conferência, os eixos a serem trabalhados, elaboração do Regimento Interno da Conferência, data, horário, programação e a escolha da Comissão Organizadora. Diante do diálogo e em consonância com os membros conselheiros, ficou assim definido: Tema Central **“SAÚDE MENTAL: DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS”** e os seguintes eixos: EIXO I – Qualificação da APS; EIXO II – Dificuldades e os atendimentos para Média e Alta Complexidade e EIXO III – Ações de Vigilância em Saúde na prevenção e promoção da saúde. A data da realização dia 27 de junho de 2025, a Comissão Organizadora, composta por: KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA – Representando o segmento Gestão Municipal; SUZANA MARIA LEÃO COELHO DE SÁ – Representando o segmento trabalhadores de Saúde; FRANCISCO LEOSVAN OLIVEIRA VITOR e ROSILEIA SANTANA DO NASCIMENTO – Representando o Segmento Usuários. Em seguida foram elaborados o Regimento Interno e a Programação da 11º Conferência Municipal de Saúde. Após as discussões, as decisões citadas acima, foram aprovadas por unanimidade. Logo, o Secretário Municipal Sr. Kairo Coelho apresentou o Plano de Aplicação para solicitação de pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para custeio de Assistência à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde, no Hospital Municipal Dr. Celso Rocha Santos, CNES 2457156, com objetivo de ampliar a oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade. E assim sendo, nada mais para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e lavrada presente ata, devidamente assinada por todos os conselheiros presentes.

- Francisco Leosvan Oliveira Vitor
- Kátia Milena Evangelista Lima
- Maria dos Prazeres de Sousa Gonçalves
- Kairo Coelho de Sousa
- Suzana Maria Leão Coelho de Sá
- Raíza dos Anjos Sousa
-

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião e citou as pautas da reunião, que é: 1º Relatório Quadrimestral de Gestão 2025. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Kairo Coelho realizou a apresentação do 1º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2025, com as ações e serviços realizados, assim como a montante, recursos recebidos, fonte e execução financeira do período. Ele também citou sobre o recebimento da USA - Unidade de Suporte Avançado de Vida e da importância da implantação desse novo serviço no município e como estar esse processo. Foi citado sobre a contratação de médico neuropediatra, do processo de remapeamento da APS. A conselheira Milena pediu esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento do CEO e do Laboratório de Próteses, o Secretário de Saúde explicou como acontece esses encaminhamentos e atendimentos. Sobre o atendimento do CEO e o laboratório de prótese. A Presidente do Conselho reforçou o convite para a audiência pública que será realizada dia 29 de maio de 2025, na Câmara de Vereadores. Assim sendo, o relatório foi aprovado, sem ressalvas. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

Wiliane de Araújo da Conceição Albuquerque  
Lucieli Castro de Lima  
Kátia Milena Evangelista Lima  
Maria das Graças de Sousa Gonçalves  
Suzana Maria de São João Coelho de Sá  
Kairo Coelho de Sá  
Bruna Patrícia Miana dos Santos

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Suzana, que iniciou dando boas-vindas a todos e lendo a ata da última reunião para assinatura dos membros conselheiros que participaram da última reunião. Em seguida o Secretário de Saúde Sr. Kairo Coelho realizou a apresentação do relatório de aplicação e execução físico-orçamentária da transferência do recurso financeiro no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a Portaria/SES/MA nº 1124/2024 aplicados em despesas de custeio para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Regional Dr Celso Rocha Santos, CNES 2457156, demonstrando a ampliação da oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do município. Assim sendo, o relatório foi aprovado, sem ressalvas. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

- \*  Kairo Coelho
- \*  Suzana Maria
- \*  Erick Wilson
- \* Erick Wilson Coelho.
- \*  Amanda Carnevalho de Sá
- \*  Bruna Patricia Viana da Silva
- \*  Beatrice Ribeiro do Carmo Porto
- \*  Francisco Luciano Nobilo da Silva
- \*  Raice dos Anjos Sousa

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 09:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com acolhida da Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, que iniciou dando boas-vindas a todos e anunciou as pautas da reunião, que se trata da: POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026; PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025; 3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO 2024; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024; PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE ARBOVIROSES e PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD). Em seguida a Conselheira Suzana Maria Leão Coelho de Sá foi convidada para ler a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde indicados pelas instituições para o biênio 2025/2026: **Representantes dos Usuários** – a) *Clube das Mães*: Titular - Maria das Graças Sousa Gonçalves e Suplente – Maria Eunides de Sousa Quirino; b) *APAE*: Titular - Mayara Silva de Sá Pinto e Suplente - Kátia Milena Evangelista Lima; c) *Associação de Deficientes Físicos*: Titular – Francisco Leosvan Oliveira Vitor e Suplente – José dos Santos Silva; d) *Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais*: Titular - José Rodrigues Barbosa e Suplente – Rogério de Sousa Sá; e) *Centro Alternativa Solidária*: e Titular - Rosileia Santana do Nascimento e Suplente - Sandra Maria Coelho de Sousa Pereira; f) *Primeira Igreja Batista do Cordeiro*: Titular – Ezilene Oliveira dos Santos e Suplente – Werc Wilson Coelho; g) *Rotary Clube*: Titular – Elieú Vieira de S. Coelho e Suplente – Josué de Sousa Coelho; h) *Casa da Experiência*: Titular – Maria Neuza de Moura Santos e Suplente – Raimunda Carvalho. **Representantes dos Trabalhadores de Saúde**: a) *SINDSEP*: Titular – Edson de Sousa Galvão e Suplente – José Alberto Bezerra; b) *Agentes Comunitários de Saúde*: Titular – Rejane Correia e Vigilância Epidemiológica: Suplente – Amanda Carvalho de Sá; c) *Hospital Dr. Celso Rocha Santos*: Titular - Suzana Maria Leão Coelho de Sá e Suplente – Leatrice Porto; d) *Atenção Básica*: Titular - Naice dos Anjos Sousa e Suplente – Bruna Patrícia Viana da Silva. **Representantes do Governo**: a) *Secretaria Municipal de Saúde*: Titular - Kairo Coelho de Sousa Correa e Suplente – Francisco Luciano Noletto da Silva; b) *Secretaria de Educação*: Titular – Vânia Maria de Sousa Holanda e Suplente – Indiana Maria Correa Lima; c) *Secretaria de Assistência Social*: Titular - Francisca Lucijane Lima de Carvalho e Suplente - Marilany dos Santos Sá Cruz; d) *Secretaria Municipal de Fazenda*: Titular – Jucilene Castro de Lima e Suplente – Hiago Lorrán Ferreira Nascimento. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Kairo Coelho de Sousa representando o Prefeito Municipal Alexandre Magno Pereira Gomes, deu posse aos novos membros conselheiros e desejou um bom trabalho a todos e reforçou a importância da atuação do conselho como órgão fiscalizador das ações e serviços de saúde e também da participação de todos nas reuniões para fortalecer o controle social no município. Foi aberto a inscrição para candidatura à presidência do conselho e composição da mesa diretora para o biênio 2025-2026. A Sra. Suzana manifestou interesse em continuar na presidência, e por unanimidade foi eleita Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em seguida foi feita a eleição para composição da mesa diretora, que também por unanimidade, resolveu-se, com a Sra. Naice dos Anjos como Vice-Presidente e a Sra. Bruna Patrícia Viana da Silva como 1º Secretária e a Sra. Jucilene Castro de Lima como 2º Secretária. Após a composição e posse da Mesa diretora, a palavra foi passada, para a Sra. Suzana que fez a leitura do Regimento do CMS e reforçou seu compromisso a frente ao Conselho Municipal de Saúde. Em seguida a senhora Laís Leudy iniciou a apresentação da Programação Anual de Saúde para 2025 com as Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e a Programação Orçamentária; do 3º Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão de 2024, com as ações e serviços de saúde realizados, assim como montante, fonte e execução de recursos financeiros. A coordenadora de Vigilância Epidemiológica, a Sra. Nayra Cris apresentou o Plano de Contingência Municipal para a prevenção e controle de epidemias de arboviroses, e esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre a execução do Plano. Dando continuidade à reunião o Secretário Municipal de Saúde Sr. Kairo, convidou o engenheiro civil Alexandre da Silva Macedo - CREA 1121967205MA, que apresentou o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), relacionado a Construção de Módulos Sanitários, distribuídos nos povoados: Saco do Bilizário, Riacho Fundo, Cana Brava, Malhada da Areia e Faveira, explicou que o projeto tem como objetivo atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por

meia de instalações hidras sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, os mesmos deverão possuir vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 litros, caixa de inspeção e calçada. O Secretário de Saúde, Sr. Kairo Coelho, ponderou a importância deste Projeto que busca beneficiar as famílias carentes das referidas localidades visando a melhoria sanitária e erradicação de verminose, entre outras doenças causadas pela ausência dos Módulos. Ao final da reunião a Plenária aprovou o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) destinados às localidades Saco do Bilizário, Riacho Fundo, Cana Brava, Malhada da Areia e Faveira, no Município de São João dos Patos/MA. Após as apresentações e esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. A Programação Anual de Saúde 2025, 3º Relatório Quadrimestral de 2024, Relatório Anual de Gestão 2024, Plano de Contingência Municipal para a prevenção e controle de epidemias de arboviroses (2025) e o Projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), foram apreciados e aprovados sem ressalvas por unanimidade. Após as apresentações, explanações e deliberação dos membros conselheiros e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada.

- Kairo Coelho de Faria
- Luziana Maria Brito Coelho de Sá
- Bruna Patrícia Vianna da Silva
- Amanda Carvalho de Sá
- Rogério de Sousa Sá
- Juliete Rodrigues Barbosa
- Kátia MILENA EUSÉBIO DA SILVA
- Mayara Silva de Sá Pinto
- Eliene Vieira de S. Coelho
- Zaira Maria de Sousa Holanda
- Indiana Maria Correia Lima
- ~~Luiz~~
- Jucivaldo Castro de Lima
- Jesus de Sousa Coelho
- Francisco Luciano Helito da Silva
- Marilany dos Santos São Luiz
- Francisco dos Santos Oliveira Filho
- José dos Santos
- Beatrice Ribeiro do Carmo Paes
- Maria Neuzade Moura Santos
- Eliene Vieira de Sousa Coelho
- Francisca Luíziane L. de Carvalho
- Rêbeca dos Anjos Sousa
- Wanda Wilson Coelho
- Rosileia Santana do Nascimento Brito
- Regene Correia de Sousa
- Ezilene Oliveira dos Santos
- Raimunda Cavaleiro
- ~~Luiz~~
- Carla das Graças de Sousa Gonçalves



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

## ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 168 de 28 de abril de 1994

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

### CAPITULO I

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde - CMS em caráter permanente, como órgão deliberativo do sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito Municipal.

Art. 2º - Sem prejuízo do Poder Legislativo, são competências do Conselho Municipal de Saúde:

- I - Definir as prioridades de saúde;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- III - Atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde;
- IV - Propor critérios para programação e para execução financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde acompanhando a execução e o destino dos recursos;
- V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no Município;
- VI - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e privada no âmbito do SUS;
- VII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de Saúde no que tange a prestação de serviço de Saúde;
- VIII - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
- IX - Estabelecer diretrizes quanto a localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde pública e privada, no âmbito do SUS;
- X - Elaborar seu Regimento Interno;
- XI - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

## ESTADO DO MARANHÃO

### CAPITULO II

#### DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

#### SEÇÃO I

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

#### I - DOS GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- b) representante da Fundação Nacional de Saúde
- c) representante do Hospital Regional Dr. Celso Rocha Santos
- d) representante da Casa de Saúde e Maternidade São João

#### II - DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Federais
- b) Agentes Comunitários de Saúde
- c) Trabalhadores da Casa de Saúde E Maternidade São João
- d) Trabalhadores do Hospital Regional Dr. Celso Rocha Santos e em sua suplencia Instituto de Previdência do Estado do Maranhão.

#### III - REPRESENTANTES DOS QUARTIROS

- a) representante da Operação Transamazônica, suplente Pastoral da Família
- b) representante do Clube de Mães, suplente Conselho Paroquial
- c) representante da ACIPA, suplente Associação dos Moradores do Bairro São Francisco
- d) representante da Associação Cultural ASCULT, suplente Associação dos Moradores de Jatobá dos Nolêtos
- e) representante da Fundação Paulo VI, suplente Associação beneficente dos Moradores do Bairro Olaria
- f) representante da Associação dos Moradores de Sucupira do Riachão, suplente Igreja Assémbleia de Deus
- g) representante da Igreja Batista do Cordeiro, suplente centro de Assistência Social Patense
- h) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, suplente Conselho do Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus.

§ 1º - Será considerada como entidade, para efeito de constituição do Conselho Municipal de Saúde, a entidade que se enquadra no inciso III do presente artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

## ESTADO DO MARANHÃO

§ 2º - Cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá um suplente.

§ 3º - A representação dos Mini-postos da zona rural será definida por escolha do Secretário Municipal de Saúde, ao apreciar lista triplíce, previamente elaborada por funcionári de toda rede rural de saúde.

§ 4º - O número de representantes de que se trata o inciso III do presente artigo não será inferior a 50% (cinquente por Cento) dos membros do CMS.

§ 5º - As vagas correspondentes aos órgãos ou entidades inexistentes no município, serão preenchidas quando ocorrer a respectiva instalação.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação.

I - As autoridades Estadual e Federal correspondentes, no caso de representação de órgãos estaduais e federais.

II - Das respectivas entidades nos demais casos

§ 1º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

§ 2º - O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do CMS e será seu presidente.

§ 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência do CMS será assumida pelo Suplente.

Art. 5º - O CMS reger-se-a pela seguinte disposição, no que se refere a seus membros:

I - O Secretário da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevantes.

II - Os membros do CMS serão substituídos caso faltar sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas no período de um exercício.

III - Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

### SEÇÃO II

#### DO FUNCIONAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

## ESTADO DO MARANHÃO

- I- O órgão de deliberação máxima é o Plenário
- II- As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
- III- Para realização das sessões será necessário a presença da maioria absoluta dos membros do CMS, que deliberará pela maioria dos votos dos presentes.
- IV Cada membro do CMS terá direito a um único voto na sessão plenária.
- V-As decisões do CMS serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 7º - Para melhor desempenho de suas funções o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

- I - Considerar-se colaboradores do CMS, as entidades fornecedoras de recursos humanos para saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde com desembargo de sua condição de membro.
- II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMS em assuntos específicos.
- III - Poderão ser criadas comissões internas constituídas por entidades membros do CMS e outras instituições, para promover estudos sobre assuntos de interesse do CMS, com o objetivo de trazer para o CMS as melhores soluções.
- IV - Os melhores cursos ministrados e cursos de reciclagem em geral, bem como, financiamento, B. de Saúde Humana e outros de interesse para o CMS.

Art. 8º - As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do CMS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Art. 9º - O CMS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 10 - A Direção do Serviço dos Centros de Saúde Municipal de Saúde será de R\$ (dois) mil e quatrocentos reais.

Art. 11 - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples em caso de empate, serão decididas pelo Presidente do Conselho.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Saúde exercerá, desde que necessário, as funções de assessoria técnica do Conselho Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 13 - Fica O Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para prover despesas com instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Art. 14 - Fica revogada a Lei nº 144/91

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João dos Patos, 28 de abril de 1994.

EDUARDO COELHO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: cplsjpma@gmail.com.

São João dos Patos (MA) em 21 de maio de 2024.

**Géssyka Raflegia Lima Sousa**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 3af546c220270ab96ef9bcadc3a9be6b

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP**

Processo Administrativo nº 010401/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 07/04/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**CONVOCADA:**

**RAZÃO SOCIAL: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA  
LTDA**

**CNPJ Nº 26.580.989/0001-43**

**Inscrição Estadual: 126101353**

**END: Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro**

**CIDADE: Paraibano - MA CEP: 65.670-000**

**EMAIL: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com**

**FONE:(99)98807-3809**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: cplsjpma@gmail.com.

São João dos Patos (MA) em 21 de maio de 2024.

**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b413b1b2a77f8a96803cdcdfc4b5ae7b

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 -  
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 - SRP.**

**ERRATA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 -**

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 - SRP**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de maio de 2024, pág. 109 à 112. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Urna simples infantil (de 0,50m a 1,20m) **Leia-se:** Coroa de flores artificiais (tamanho médio).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c026b74bbd2049a626a9f9620f2018fb

**LEI N. 168 DE 28 DE ABRIL DE 1994**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
Estado do Maranhão

Lei N. 168 de 28 de abril de 1994

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO  
MARANHÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, estado do Maranhão, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPITULO I**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde - CMS em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único em Saúde - SUS, no âmbito municipal.

Art. 2º - Sem prejuízo do Poder Legislativo, são competências do Conselho Municipal de Saúde:

I - Definir as propriedades de saúde;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;

III - Atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde;

IV - Propor critérios para programação e para execução financeira e orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;

V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no Município;

VI - Definir critérios de qualidade para funcionamento dos serviços de saúde pública e privada no âmbito do SUS;

VII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de Saúde no que tange a prestação de serviços de Saúde;

VIII - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

IX - Estabelecer diretrizes quanto a localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde pública e privada, no âmbito do SUS;

X - Elaborar seu regimento Interno;

XI - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

**CAPITULO II**

**DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

**SEÇÃO I**

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

**I - DOS GESTORES PUBLICOS E PRIVADOS**

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Representante da Fundação Nacional de Saúde
- Representante do Hospital Regional dr. Celso Rocha Santos





d. Representante da Casa de Saúde Maternidade São João

## II - DOS TRABALHADORES DA AREA DE SAUDE

- a. Sindicato dos Servidores públicos Federais;
- b. Agentes Comunitária de Saúde
- c. Trabalhadores da Casa de Saúde Maternidade São João
- d. Trabalhadores do Hospital Regional dr. Celso Rocha Santos e em sua suplência Instituto de Previdência do estado do Maranhão.

## III - REPRESENTANTE USUARIOS

- a. Representante da Operação Transamazônica, suplente Pastoral da Família
- b. Representante Clube de Mãos, suplente Conselho Paroquial
- c. Representante da ACIPA, suplente Associação dos Moradores do Bairro São Francisco
- d. Representante Associação Cultural ASCULT, suplente Associação dos Moradores do Jatobá dos Noleto
- e. Representante da Fundação Paulo VI, suplente Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Olaria
- f. Representante da Associação dos Moradores de Sucupira do Riachão, suplente Igreja Assembleia de Deus
- g. Representante da Igreja Batista do Cordeiro, suplente Centro de Assistência Social Patoense
- h. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, suplente Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bom Jesus.

§ 1º - Será considerada como entidade, para efeito de participação do Conselho Municipal de Saúde, aquela que estiver regulamente constituída perante o poder público.

§ 2º - Cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá um suplente

§ 3º - A representação dos Mini-posto da zona rural será definida por escolha do Secretario Municipal de Saúde, ao apreciar lista tríplice, previamente elaborada por funcionário de toda rede rural de saúde.

§ 4º - O numero de representantes aos órgãos de que trata o inciso III do presente artigo não será inferior a 50% (cinquenta por cento) dos membros do CMS.

§ 5º - As vagas correspondentes aos órgãos ou entidades inexistente no município, serão preenchidas quando ocorrer a respectiva instalação.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - As autoridades Estadual e Federal correspondentes, no caso de representação de órgãos estaduais e federais.

II - Das respectivas entidades nos demais casos.

§ 1º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

§ 2º - O Secretario Municipal de Saúde é membro nato do CMS e será seu presidente.

§ 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência do CMS será assumida pelo Suplente.

Art. 5º - O CMS reger-se-a pela seguinte disposição, no que se refere a seus membros:

I - O Secretario da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevantes

II - Os membros do CMS serão substituídos caso faltar sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas em seis intercalares no período do exercício.

III - Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação, das entidades ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

### SEÇÃO II

#### DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O CMS terá funcionamento regido pelas seguintes normas:

I - O órgão de deliberação máxima é o Plenário

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

III - Para realização das sessões será necessário a presença da maioria absoluta dos membros do CMS, que deliberara pela maioria dos votos

dos presentes

IV - Cada membro do CMS terá direito a único voto da sessão

V - As decisões do CMS serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 7º - Para melhor desempenho de suas funções o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMS, as entidades formadoras de recursos humanos para saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde sem desembargos de sua condição de membro.

II - n Poderão ser convidados pessoas ou instituição de notória especialização para assessorar o CMS es assuntos específicos.

III - Poderão ser criadas comissões internas constituintes por entidades membro do CMS e outras instituição, para promover membros estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

IV - Os conselheiros serão submetidos a cursos de reciclagem em Gerenciamento, Financiamento, Recursos Humanos e Participação Popular.

Art. 8º - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CMS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Art. 9º - O CMS elaborara seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 10º - A duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos apartir da posse.

Art. 11º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples em caso de empate, serão decidida pelo Presidente do Conselho.

Art. 12º - A Secretaria Municipal de Saúde prestará apoio necessário ao bom desempenho do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir credito especial para promover despesas com uinstalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14º - Fica revogada a Lei nº 144/91.

Art. 15º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João dos Patos, 28 de abril de 1994

EDUARDO COELHO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c364edeb9a49cf6fc860ce7a2fd0d3f2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ: **37.981.540/0001-03**. Valor **R\$ 10.530,00 (Dez mil e quinhentos e trinta reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ff92295b215fdfdb0e3c82daedc11e5c

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2024. CONTRATANTE:



**PORTARIA nº 141/2025, de 05 de fevereiro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros (Titulares e Suplentes) do Conselho Municipal de Saúde do município de São João dos Patos/MA – Biênio 2025/2025.*

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e com fulcro na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, na Lei nº 8.142/90, que regulamentam a participação comunitária no SUS, baseado na resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova recomendação para a constituição e estruturação de Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e a Lei nº 168 de 28 de abril de 1994, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São João dos Patos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal e das demais entidades não governamentais, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025-2026, com a seguinte composição:

**1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

*a) Clube das Mães:*

Titular - Maria das Graças Sousa Gonçalves

Suplente – Maria Eunides de Sousa Quirino Suplente

*b) APAE:*

Titular - Mayara Silva de Sá Pinto

---

Suplente - Kátia Milena Evangelista Lima

*c) Associação de Deficientes Físicos:*

Titular - Francisco Leosvan Oliveira Vitor

Suplente – José dos Santos Silva

*d) Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:*

Titular - José Rodrigues Barbosa

Suplente – Rogério de Sousa Sá

*e) Centro Alternativa Solidária:*

Titular - Rosileia Santana do Nascimento

Suplente - Sandra Maria Coelho de Sousa Pereira

*f) Primeira Igreja Batista do Cordeiro:*

Titular - Ezilene Oliveira dos Santos

Suplente – Werc Wilson Coelho;

*g) Rotary Clube:*

Titular - Elieú Vieira de S. Coelho

Suplente – Josué de Sousa Coelho;

*h) Casa da Experiência:*

Titular – Maria Neuza de Moura Santos

Suplente – Raimunda Carvalho;

---

---

## 2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

### a) *SINDSEP:*

Titular – Edson de Sousa Galvão

Suplente – José Alberto Bezerra;

### b) *Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:*

Titular – Rejane Correia

Suplente – Amanda Carvalho de Sá

### c) *Hospital Dr. Celso Rocha Santos:*

Titular - Suzana Maria Leão Coelho de Sá

Suplente – Leatrice Porto

### d) *Atenção Básica:*

Titular - Naice dos Anjos Sousa

Suplente - Bruna Patrícia Viana da Silva.

## 3. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

### a) *Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular - Kayro Coelho de Sousa Correa e

Suplente - Francisco Luciano Noleto da Silva;

### b) *Secretaria de Educação:*

Titular - Vânia Maria de Sousa Holanda



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Suplente – Indiana Maria Correa Lima;

*c) Secretaria de Assistência Social:*

Titular - Francisca Francisca Lucijane Lima de Carvalho

Suplente - Marilany dos Santos Sá Cruz;

*d) Secretaria Municipal de Fazenda:*

Titular - Jucilene Castro de Lima

Suplente – Hiago Lorrان Ferreira Nascimento

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA**  
**GOMES:93755392372**

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MAGNO PEREIRA  
GOMES:93755392372  
Dados: 2025.02.05 11:52:09  
-03'00'

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**

Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA